



## CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.

Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73  
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel: (0xx) 3147.1138/1766.  
e.mail: [camaraqueluz@yahoo.com.br](mailto:camaraqueluz@yahoo.com.br)

### REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 044/2023:

REQUEIRO, NOS TERMOS REGIMENTAIS, APÓS OUVIDO O DOUTO PLENÁRIO, NO SENTIDO DE SOLICITAR QUE SEJAM REPASSADAS, todas as informações necessárias dos órgãos competentes da Câmara Municipal, sobre o quanto segue:

≥ COM REFERÊNCIA AS CONTRATAÇÕES DOS PROFISSIONAIS Advogados que atuaram no período de 2022, na Colenda Casa de Leis, com respectivas cópias.

Senhor Presidente:  
Nobres Pares:

|                                   |
|-----------------------------------|
| Câmara Municipal de Queluz        |
| Praça Joaquim Pereira, s/n°       |
| Telefone: (12)3147-1223/3147-1766 |
| Protocolo sob nº <u>11.328</u>    |
| Data: <u>12/05/2023</u>           |
| Horario: <u>13:50</u>             |
| Responsavel: <u>Kauno</u>         |

Tem o presente REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO solicitar providências junto aos órgãos competentes da Colenda Casa de Leis, sobre o assunto em testilha.

A Prestação de Contas com a devida vênia é um assunto bem questionado pelo coletivo, e sua transparência é uma prática imprescindível em todas as organizações do setor público e deve proporcionar uma visão estratégica e de orientação para o futuro, em todas as esferas, como um divisor de águas; um dos motivos é que essa iniciativa está ligada

diretamente ao trato da coisa pública. Hoje, os cidadãos querem governos eficientes e que saibam utilizar os recursos financeiros de maneira adequada.

Outro fator e relevância, a série de questionamentos, seja do coletivo ou de outra ordem, além de atividades necessárias para a prestação de contas públicas, principalmente no uso correto na aplicação do orçamento a ser administrado pelo gestor. Por isso, os gestores devem ter conhecimento sobre essas ações e contar com uma equipe qualificada para assertivas e orientações, haja vista, a fiscalização sempre aferrada dos órgãos competentes, que se debruçam nesse alinhamento, evitando sanções futuras e perdas ao erário.

Pelas prerrogativas dadas ao Presidente da Câmara Municipal, por seu Regimento Interno, apresento a propositura para o Colendo Plenário.

Pela aprovação é o presente Requerimento de Informação. Sala das Sessões, Drº João Monteiro da Silva, 12 de maio de 2023.

  
JOSÉ ANTÔNIO FARIA FRANÇA

Presidente